PORTARIA N.º 3.158, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Converte em pecúnia período de licença que especifica e dá outra providência.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alíneas "h" e "p", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 2º a 4º da Lei Complementar n.º 19, de 18 de março de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia a licença prêmio a que faz jus o servidor Eduardo Vieira de Sousa, ocupante do cargo de Analista de Atividades da Secretaria I, correspondente ao período aquisitivo de 27 de abril de 2009 a 25 de abril de 2014, sendo o período de 27 de abril de 2009 a 5 de outubro de 2011 de efetivo serviço público municipal prestado na Prefeitura Municipal de Unaí e o período de 6 de outubro de 2011 a 25 de abril de 2014 nesta Câmara Municipal.

Art. 2º O valor da licença de que trata o artigo 1º desta Portaria será pago em parcela única no corrente mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de novembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

(Fls. 2 da PO n.º 3.158, de 18/11/2014)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral